



EDITAL Nº 01/2025-PPG-BIONORTE/UFPA

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 03 de março a 04 de abril de 2025, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 90 vagas, e estabelecidas as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso em 04 de agosto de 2025, no curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia. As vagas serão distribuídas de acordo com a Coordenação Estadual onde há orientadores habilitados e com a disponibilidade de vagas. Poderá haver critérios diferenciados de cotas para as vagas estabelecidas de acordo com as normas específicas de cada Instituição (os candidatos devem consultar as Coordenações Estaduais quanto a existência de normas específicas).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do PPG-BIONORTE será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da **Comissão Geral de Processo Seletivo** e das **Comissões Estaduais de Processo Seletivo** nomeadas para este fim (ANEXO VI), respectivamente, pelo Coordenador Geral e Coordenadores Estaduais do PPG-BIONORTE.

1.3. O processo de seleção para o Doutorado será realizado em duas etapas.

1.4. As vagas serão distribuídas de acordo com as Coordenações Estaduais e linhas de Pesquisa onde há orientadores habilitados e com a disponibilidade de vagas (ANEXO I) e considerando a disponibilidade de infraestrutura e para custeio de atividades de campo e experimentais. O candidato concorre às vagas abertas pelo orientador de interesse, que estão limitadas às vagas estabelecidas pela Coordenação Estadual do qual este faz parte, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2. DO CURSO E DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

O Curso de Doutorado do PPG-BIONORTE é presencial e deve ser realizado no município em que o orientador está lotado, em até 48 meses, devendo o discente atender às seguintes exigências para obtenção do título de doutor em Biodiversidade e Biotecnologia: cumprir 30 créditos em disciplinas (13 obrigatórios e 17 optativos), ou aproveitamento de disciplinas cursadas em outros programas, conforme estabelecido pela Instrução normativa n.º 3, ou em atividades complementares (vide Instrução normativa n.º 6); Cursar o Programa Gênese da Fundação Certi (mais informações em <https://genese.jornadaamazonia.org.br/>) no primeiro ano de matrícula; Apresentar Seminário de Tese em Andamento I ao final do primeiro ano de curso e Seminário de Tese em Andamento II ao final do segundo ano do curso (vide Instrução normativa n.º 9); realizar a defesa do Exame de Qualificação até o final do terceiro ano de curso (vide Instrução normativa n.º 1); realizar a defesa da tese até o final do quarto ano de curso (vide Instrução normativa n.º 4). Para a defesa do Exame de Qualificação o discente deverá apresentar um artigo publicado ou aceito para publicação ou produto tecnológico e para a defesa da Tese se exige um segundo artigo publicado ou aceito ou produto tecnológico, nos termos das IN-01 e IN-04, respectivamente. As instruções normativas citadas e demais informações sobre o curso podem ser obtidas no Portal BIONORTE (www.bionorte.org.br). A língua oficial é o português, aplicando-se a todas as atividades e documentos do Programa e deste Edital.

No ato de sua inscrição ao processo seletivo, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do programa, conforme especificado no quadro abaixo:



Área de concentração 1: Biodiversidade e Conservação

- Linha de Pesquisa 1.1: Conhecimento da Biodiversidade
- Linha de Pesquisa 1.2: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

Área de concentração 2: Biotecnologia

- Linha de Pesquisa 2.1: Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos

3. DOS OBJETIVOS

- Formar doutores nos mais variados campos da biodiversidade, conservação e biotecnologia;
- Incentivar pesquisas científicas nas áreas da biodiversidade, conservação e biotecnologia, sob perspectiva multi e interdisciplinar, com foco na inovação e no desenvolvimento socioeconômico da região Amazônica;
- Produzir, difundir e aplicar conhecimentos sobre biodiversidade, conservação e biotecnologia na realidade cultural, econômica e social da Amazônia Legal.

4. DO PÚBLICO-ALVO

- Portadores de Diploma de Mestrado em áreas relevantes para a biodiversidade e/ou biotecnologia ou em áreas técnico-científicas afins em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais.
- Candidatos estrangeiros portadores de Diploma de Mestrado em instituição de ensino superior, comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país. No momento da matrícula, o diploma do candidato deverá estar reconhecido no Brasil nos termos da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrições e o calendário para este processo seletivo estão descritos no item 8 deste Edital.

5.2. A inscrição deverá ser efetivada obrigatoriamente no Portal BIONORTE, por meio do sítio eletrônico <www.bionorte.org.br>. **Não haverá entrega de documentação impressa ou por quaisquer outros meios.**

5.3. O contato com as secretarias, quando necessário, deve ser feito via e-mail ou telefone:

Secretaria Geral do PPG-BIONORTE

Universidade Federal do Pará (UFPA) - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto (Campus Guamá) - Instituto de Ciências Biológicas (ICB) - Coordenação Geral do PPG-BIONORTE - Sala 225, Av. Augusto Corrêa, n.º 1, Guamá, Belém-PA, CEP: 66.075-110.

E-mail: secexecbionorte@ufpa.br

Horário de atendimento (Horário de Brasília): 08:00h às 12:00h

Acre

Universidade Federal do Acre (UFAC) - Rodovia BR 364, Km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco - AC, 69920-900.

E-mail: ppg.bionorte@ufac.br

Horário de atendimento (local): 08:00h às 12:00h



Amapá

Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) - Campus Universitário Marco Zero do Equador - Sala do Departamento de Pós-Graduação, Bloco CEPA - Secretaria do PPG–BIONORTE. Rua Juscelino Kubitschek, Km 02, Jardim Marco Zero, CEP 68902-280, Macapá-AP.

Telefone: (96) 4009-2812

E-mail: bionorte@unifap.br

Horário de atendimento (local): 8h às 12h

Amazonas

Universidade do Estado do Amazonas (UEA) – Escola Superior de Ciências da Saúde, Secretaria do PPG-Bionorte. Av. Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha, CEP 69065-001, Manaus-AM.

Telefone: (92) 98236-8228 (Whatsapp)

E-mail: secestadualppgbionorte@uea.edu.br

Horário de atendimento (local): 8h às 16h

Mato Grosso

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) – Faculdade de Ciências Biológicas (FACAB), Laboratório de Abelhas e Vespas Sociais e Solitárias (LABEVE), Av. São João n.º 563, Cavahada, CEP 78216-060, Cáceres-MT.

Telefone: (65) 99626-1469

E-mail: evandson@unemat.br

Horário de atendimento (local): 14h às 17h

Pará

Universidade Federal do Pará (UFPA) – Instituto de Ciências Biológicas - Secretaria do PPG-BIONORTE, sala 225. Av. Augusto Correa, n.1, Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém-PA.

Telefone: (91) 3201-8904

E-mail: ppgbionortepa@gmail.com

Horário de atendimento (local): 9h às 18h

Rondônia

Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - Secretaria do PPG–BIONORTE. BR 364 KM 9,5, Bloco 1P, sala 108, Campus José Ribeiro Filho, CEP 76801-059, Porto Velho-RO.

Telefone: (69) 3219-6000

E-mail: seletivo.ppgbionorte@unir.br

Horário de atendimento (local): 10h às 15h

Roraima

Universidade Federal de Roraima (UFRR) - Secretaria do PPG – BIONORTE, NEEDS (Núcleo de Estudos de Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Sustentável. Av. Capitão Êne Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, CEP 69310-000, Boa Vista-RR.

Telefone: (95) 98113-0539

E-mail: bionorteufrr@gmail.com

Horário de atendimento (local): 8h às 12h e 14h às 18h

Tocantins

Universidade Federal do Tocantins (UFT) - Secretaria do BIONORTE. Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Sala 15 - Bloco Lamadrid - Plano Diretor Norte, CEP 77001-090, Palmas – TO.

Telefone: (63) 3229-4757

Email: secretariabionorte.to@uft.edu.br

Horário de atendimento (local): 8h às 18h

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição do portal da Rede BIONORTE (www.bionorte.org.br) e



anexar arquivos eletrônicos individualmente, no formato PDF (de até 5 megabytes cada), dos seguintes documentos devidamente identificados.

- a) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (ou a comprovação de isenção de pagamento) no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), conforme descrito no item 5.6;
- b) **Documento de identidade com foto** ou equivalente (passaporte para estrangeiros);
- c) **CPF** ou “Comprovante de Inscrição no CPF”, para candidatos brasileiros, emitido pelo site da Receita Federal (disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>; não será aceito “Comprovante de Situação Cadastral no CPF”). Caso a cédula de identidade contenha o CPF, este item é dispensado;
- d) **Comprovante de residência**: atualizado (data de vencimento dentro de 60 dias da data de inscrição), podendo ser conta de água, luz, telefone, internet, ou declaração de imobiliária com firma reconhecida em cartório;
- e) **Diploma do Curso de Graduação**, com os devidos registros. Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título;
- f) **Diploma do Curso de Mestrado**, com os devidos registros. Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de Mestrado, será aceita uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação (em substituição ao diploma) informando a data prevista para a defesa da dissertação. Para matrícula no curso de Doutorado, será exigido diploma ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado;
- g) **Comprovante de quitação eleitoral**: a ser obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) **Preenchimento da ficha de pontuação do Curriculum vitae** diretamente no portal BIONORTE (apenas para itens constantes no ANEXO II); anexar individualmente os comprovantes em PDF dos documentos indicados na Ficha de Pontuação do *Curriculum vitae*;
- i) **Link para acesso à Dissertação de Mestrado**, ou envio do arquivo eletrônico do mestrado, caso ainda não tenha sido defendido ou não esteja disponível em sites públicos.
- j) **Projeto de tese**, devendo estar especificada a linha de pesquisa a qual se candidata e até dois orientadores de interesse, desde que pertencentes ao mesmo Pólo Estadual do PPG-BIONORTE no qual o candidato pretende realizar o curso presencialmente. O projeto deve ser elaborado conforme modelo descrito no Anexo III e estar adequado à sublinha de pesquisa e área de concentração dos orientadores pretendidos (indicadas no ANEXO I), que se aplique às áreas do conhecimento de Biotecnologia e Biodiversidade. Os projetos que não tenham aderência à sublinha e linha de pesquisa do orientador, e conseqüentemente a uma das duas áreas de concentração do PPG-BIONORTE, serão compulsoriamente desclassificados.

Observação 1: O candidato deve destacar o seu próprio nome nos comprovantes em que constem nomes de mais de uma pessoa. **Os documentos deverão se restringir ao solicitado no ANEXO II.**

Observação 2: Não será permitida juntada posterior de documentos fora dos prazos estabelecidos.

Observação 3: Sendo o PPG-BIONORTE um programa em rede da qual integram várias instituições, os candidatos devem seguir às normas de pós-graduação da instituição certificadora de interesse, as quais podem ser obtidas nas secretarias, descritas no item 5.3 deste edital.

Observação 4: Caso ambos os orientadores de interesse escolhidos pelo candidato tenham sido destinados à candidatos com melhor classificação, à critério exclusivo da



Comissão Geral de Seleção, poderá ser designado orientador diferente das escolhas apresentadas no ato da inscrição. Caso o candidato não aceite a escolha da Comissão Geral de Seleção, sua candidatura será desclassificada.

5.5. Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal n.º 6.593/2008 e do Decreto Federal n.º 11.016/2022. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Para solicitar a isenção, o candidato deve apresentar, entre os dias 12 de fevereiro a 07 de março de 2025, os documentos, abaixo relacionados, via e-mail para <secexecbionorte@ufpa.br>:

- requerimento de isenção da taxa de inscrição assinado, conforme modelo do ANEXO IV;
- cópia do RG (Registro Geral);
- cópia do NIS (Número de Identificação Social) ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão no endereço eletrônico <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf>.

O resultado da isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no dia 12 de março de 2025 no portal da Rede BIONORTE.

No período de 03 de março a 04 de abril de 2025:

- O candidato com pedido de isenção deferido deverá complementar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme o subitem 5.4 deste Edital.
- O candidato com pedido de isenção indeferido pode optar por inscrever-se pagando a taxa de inscrição, conforme o subitem 5.6 deste Edital.

5.6. Taxa de inscrição: o valor da taxa de inscrição é de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), a ser pago para a Empresa Junior do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA, através de PIX (chave **cassianosilva8@hotmail.com**), em favor de Cassiano Silva Costa.

5.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos para a participação do processo seletivo. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

5.8. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo. Na eventualidade do cancelamento do processo seletivo, o ressarcimento deverá ser vinculado à Conta Corrente do mesmo CPF do candidato.

5.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPG-BIONORTE no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, ou incompletos, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

5.10. **Homologação de Inscrição:** a Comissão de Seleção de cada Coordenação Estadual – CoE - conferirá **toda a documentação inserida no Portal**. Inscrições de candidatos com documentação incompleta, não identificadas corretamente ou com arquivos corrompidos, serão indeferidas. **Não é permitida a juntada posterior de documentos.**



6. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

6.1. A seleção será operacionalizada pela **Comissão Geral de Processo Seletivo** e pelas **Comissões Estaduais de Processo Seletivo** designadas, respectivamente, pela Coordenação Geral e Coordenações Estaduais do PPG-BIONORTE (ANEXO VI). Para fins de avaliação das atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela UFPA (disponível em http://www.proesp.ufpa.br/arquivos/arq_download/documentos/Resolucao_3870_Consepe_ufpa.pdf), pelo Regimento Geral da UFPA (disponível em https://portal.ufpa.br/images/docs/regimento_geral.pdf), e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede BIONORTE (disponível em <https://bionorte.org.br/uploads/2024/p24/F894501243269.pdf>).

6.2. O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição homologada, constará de duas etapas com datas fixadas no cronograma (item 8).

a) Etapa 1 – Análise de currículo (de caráter **eliminatório e classificatório**): esta etapa constará da análise do *Curriculum vitae* (modelo *Lattes*), da tabela de pontuação do currículo (preenchida diretamente no Portal BIONORTE, conforme itens listados no ANEXO II) e dos documentos comprobatórios anexados pelo candidato. Será considerada pela Comissão Estadual de Processo Seletivo, a **Formação Acadêmica**, a **Atuação Profissional** na área de Biodiversidade ou Biotecnologia ou afim e a **Produção Científica e Tecnológica** (segundo classificação QUALIS/CAPES relativos ao quadriênio 2017-2020 (disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>)). Estará classificado nesta etapa o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a **20,0 pontos**, incluindo um mínimo de 10,0 pontos em Formação Acadêmica, considerando toda a pontuação do candidato sem limitação de período para este item, e 10,0 pontos em Produção Científica e Tecnológica. Somente será computada para efeito de pontuação da produção Científica e Tecnológica a documentação relacionada na Ficha de Pontuação (preenchida diretamente no Portal BIONORTE, conforme itens listados no ANEXO II), considerando toda a pontuação do candidato sem limitação de período para este item.

b) Etapa 2 – Avaliação do Projeto de Tese (de caráter **eliminatório e classificatório**): a proposta do projeto de tese será avaliada por uma banca examinadora composta por 3 membros designados pela Coordenação Estadual – CoE em que o candidato se inscreveu. Esta etapa constará da análise da adequação do projeto à sublinha de pesquisa do orientador pretendido e áreas da Biotecnologia e Biodiversidade (ver itens 2 e 5.4 alínea “j” deste edital), com resultado divulgado no mesmo dia do Resultado Final da 1ª Etapa. Projetos considerados inadequados à área de Biotecnologia ou Biodiversidade e fora da sublinha de pesquisa do orientador pretendido, conforme ANEXO I, serão eliminados. Os projetos considerados adequados, serão defendidos pelo candidato junto a banca examinadora presencialmente ou por meio de plataforma digital (Google Meet, Skype, web conferência ou outros), de acordo com o sistema adotado pela CoE. A defesa do projeto, que terá a duração máxima de 30 minutos, constará de uma apresentação oral do candidato de no máximo 10 minutos, seguida de arguição pela banca. Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios: 1) Avaliação geral da proposta frente ao conhecimento demonstrado pelo candidato e adequação a expertise do orientador de interesse; 2) Coerência entre objetivo/metras, metodologia/ação estratégica e expectativas dos resultados; 3) Consistência da proposta em relação à justificativa e objetivos/metras; 4) Potencial para geração de artigos e produtos ou processos tecnológicos inovadores; 5) Relevância da proposta para os problemas regionais e/ou nacionais; e 6) Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação ao orçamento proposto e as condições de infraestrutura e custeio disponíveis com o orientador de interesse. Os itens 1 a 6 serão pontuados de 0,0 a 50,0 individualmente por cada um dos avaliadores da banca. A nota final do candidato nesta etapa será obtida pela média das pontuações atribuídas pelos avaliadores da banca, sendo considerado classificado o Projeto que obtiver média igual ou superior a 180,0 pontos.



Observação 1: Para as defesas realizadas por plataformas digitais, caso ocorra algum problema de transmissão que prejudique a entrevista (tais como: falta de energia, queda de sinal sem retorno no prazo de 10 min), um novo agendamento será garantido, não podendo exceder a data limite de entrevistas estipulada no cronograma (item 8). Se os mesmos problemas ocorrerem na segunda tentativa, será considerado candidato ausente e sua candidatura será desconsiderada do processo seletivo deste Edital.

Observação 2: Todas as defesas de Projetos de Tese realizadas por plataformas digitais serão gravadas pela Banca Examinadora, enquanto para as presenciais será elaborada ata da defesa. As gravações ou atas não serão disponibilizadas aos candidatos, sendo de uso exclusivo das Comissões de Processo Seletivo e da Coordenação Geral.

Observação 3: Os dias e horários em que serão realizadas as defesas de Projetos de Tese dos candidatos aprovados para a Etapa 2 serão informados no endereço eletrônico <www.bionorte.org.br>.

Observação 4: Sendo o curso de doutorado realizado de forma presencial, a escolha dos orientadores implica na aceitação de residir no município em que o orientador designado esteja lotado.

Observação 5: Caso o candidato seja aprovado neste edital de processo seletivo, o projeto que foi apresentado poderá ser modificado à critério exclusivo do orientador designado, considerando-se a disponibilidade de recursos materiais, laboratoriais e financeiros, sendo obrigatória a apresentação do projeto final ajustado durante o Seminário de Tese em Andamento I, ao final do primeiro ano de matrícula.

6.3. Serão aceitos no momento da matrícula, os Exames de Proficiência em língua inglesa realizados durante o Mestrado (desde que tenham sido realizados a partir de janeiro de 2020) ou algum dos testes de proficiência listados no item 6.4, com resultados obtidos a partir de janeiro de 2020. Os candidatos aprovados nas etapas 1 e 2, que não apresentem Exame de Proficiência válido no momento da matrícula, terão até um ano após a realização da matrícula para apresentar um teste de proficiência em língua inglesa.

6.4. Os testes de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC – Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT – Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency – Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS – International English Language Testing System – The Academic Version (4,0); FCE – First Certificate in English (Reading: A); TEAP - Test of English for Academic Purposes (50); o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337); o teste PROFILE – Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (7,0), ou outros oferecidos pelas Universidades Públicas e instituições partícipes do BIONORTE, com pontuação mínima de 70% do total do teste, à critério do Colegiado Geral do Programa.

7. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Aos portadores de deficiências que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e na Súmula n.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009, é assegurado o direito de tempo adicional para realização da Defesa do Projeto, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. **A solicitação deverá ser requerida no ato da inscrição mediante formulário próprio (ANEXO V).**



7.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nas condições mencionadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Súmula n.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009.

7.3. Resguardadas as condições especiais previstas na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato que necessitar de atendimento especial terá igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local, ao horário de início da defesa do Projeto de Tese e à data de realização da defesa do Projeto de Tese.

7.4. O laudo médico deve ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

- a) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; nome e assinatura do médico especialista na área da deficiência e responsável pela emissão do laudo e número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), para os profissionais que residem no Brasil, ou documento similar que regulamenta o exercício da medicina para os que residam fora do Brasil;
- b) ter sido expedido no prazo máximo de um ano antes da publicação deste Edital;
- c) descrever a espécie, o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos) e de campo visual em AO, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- g) no caso de deficiente mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

7.5. O laudo médico terá validade somente para o processo seletivo do PPG-BIONORTE, objeto deste Edital.

7.6. Do tempo adicional:

7.6.1. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da Defesa do Projeto deverá enviar requerimento assinado ao e-mail da Secretaria Estadual à qual os seus orientadores de interesse estão cadastrados, devendo:

- a) declarar que é pessoa com deficiência, de acordo com o Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, e com a Súmula no. 377-STJ, de 22 de abril de 2009;
- b) informar o tipo de deficiência que possui;
- c) informar que deseja realizar a prova com tempo adicional;
- d) enviar o laudo médico de acordo com as normas previstas neste Edital.

7.6.2. Realizada a inscrição, o candidato com deficiência que solicitou tempo adicional, deverá enviar o laudo médico até o dia determinado no cronograma (item 8).



7.6.3. O tempo de apresentação do Projeto poderá ser estendido conforme julgamento da Comissão de Seleção no momento da realização da defesa do Projeto da tese.

7.7. O candidato com pedido de atendimento especial deferido deverá completar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme item 5.4 do Edital.

8. DO CRONOGRAMA

As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, a serem publicados no endereço eletrônico <www.bionorte.org.br>, constam na tabela a seguir. Em **todas as etapas os candidatos dispõem de um prazo de 48 horas para interposição de recursos que serão respondidos nas datas estabelecidas no cronograma abaixo:**

DATA	ETAPA	Responsável
12/02/2025	Publicação do edital	Coordenação Geral
12/02 a 07/03/2025	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição (subitem 5.5) e solicitação de condições especiais para realização da Defesa do Projeto conforme item 7 deste edital	Secretaria Geral
12/03/2025	Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Comissão Geral de Seleção
03/03 a 04/04/2025	Período de inscrições on-line e envio dos documentos	Secretaria Geral e Secretarias Estaduais
11/03/2025	Divulgação do Resultado Final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	Comissão Geral de Seleção
08/04/2025	Divulgação das Homologações das Inscrições	Comissão Geral de Seleção
16/04/2025	Divulgação das Inscrições deferidas	Comissão Geral de Seleção
17 a 25/04/2025	1ª ETAPA: Análise dos currículos	Comissão Estadual de Seleção
30/04/2025	Divulgação da Nota da 1ª Etapa (pontuação do currículo)	Comissão Geral de Seleção
08/05/2025	Divulgação do Resultado Final da 1ª Etapa (pontuação do currículo)	Comissão Geral de Seleção
13/05/2025	2ª ETAPA: Divulgação da Análise da Adequação do Projeto à área de concentração/linha/sublinha de pesquisa	Comissão Geral de Seleção
20/05/2025	Divulgação Final dos Projetos Adequados a área de concentração/linha/sublinha de pesquisa e do Cronograma de defesa dos projetos	Comissão Geral de Seleção
26/05 a 06/06/2025	2ª ETAPA: Avaliação dos projetos de tese	Comissão Estadual de Seleção
11/06/2025	Divulgação da nota da 2ª Etapa (avaliação dos projetos de tese)	Comissão Geral de Seleção
18/06/2025	Divulgação do Resultado Final da 2ª Etapa	Comissão Geral de Seleção
25/06/2025	Divulgação do Resultado Final Geral	Comissão Geral de Seleção



21 a 31/07/2025	Matrículas dos candidatos aprovados	Secretaria Geral e Secretarias Estaduais
04/08/2025	Início das aulas	

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A classificação será determinada pelo somatório da pontuação (nota) obtida no *Curriculum Vitae* (Resultado da 1ª Etapa) com a Nota obtida no projeto de tese (Resultado da 2ª Etapa). Em caso de empate será considerada a idade do candidato, segundo estabelecido na Lei n.º. 10.741 de 1º de outubro de 2003.

9.2. O resultado final geral, com a lista de todos os candidatos aprovados, respeitando-se o número de vagas atribuídas no presente Edital, será divulgado conforme item 8, na Secretaria Estadual do PPG-BIONORTE de cada Estado e no endereço eletrônico <www.bionorte.org.br>. **Não serão prestadas informações sobre o resultado do processo seletivo por telefone.** O resultado final classificatório será divulgado após análise de recursos. A pontuação final será divulgada juntamente com a classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Prazo para recurso: Todos os recursos, para todas as etapas do Edital, inclusive para indeferimento de inscrição e isenção de taxas, poderão ser impetrados pelos candidatos em um prazo de 48 horas após a divulgação do resultado da etapa. Cabe às Comissões Estaduais a avaliação preliminar dos recursos e à Comissão Geral a avaliação final e a divulgação do resultado do recurso, dando a resposta nas datas estabelecidas no cronograma disponível no item 8 deste edital.

10.2. O recurso deverá ser individual, apresentado por meio de documento formal anexado ao e-mail da Secretaria Estadual a qual se candidata, **com cópia ao e-mail da secretaria geral.**

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa, especificando quais aspectos deverão ser revistos;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível;
- d) deve conter nome do candidato (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

10.3. Será indeferido de imediato o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no subitem 10.1.

10.4. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço de e-mail do(a) candidato(a).

10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

10.6. Recursos cujo teor despreze a Comissão de Processo Seletivo ou docentes do quadro de orientadores, ou membros das bancas examinadoras ou das Comissões de Processo Seletivo do BIONORTE serão preliminarmente indeferidos.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. As matrículas serão realizadas diretamente no Portal PPG-BIONORTE (www.bionorte.org.br) por meio do preenchimento dos formulários de Requerimento de Primeira



Matrícula e de Matrícula em Disciplinas, bem como de Declaração de Autenticidade dos Documentos (disponíveis em <https://bionorte.org.br/documentos/formularios.html>).

11.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos que no ato de inscrição apresentaram declaração da Coordenação de Pós-Graduação informando data prevista para defesa de dissertação, deverão apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado.

11.3. Os candidatos portadores de diploma de mestrado em instituição de ensino superior fora do Brasil deverão apresentar no momento da matrícula, o diploma devidamente reconhecido no Brasil, nos termos da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo antes da realização da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É obrigação dos(as) candidatos(as) consultar periodicamente os documentos do processo seletivo disponibilizados no Portal BIONORTE.

12.2. Em todas as reuniões da **Comissão de Processo Seletivo** de cada Coordenação Estadual ou da Coordenação Geral serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelo respectivo presidente. As atas não serão disponibilizadas aos candidatos, sendo de uso exclusivo das Comissões de Processo Seletivo e da Coordenação Geral.

12.3. A aprovação na seleção **não implica no compromisso de concessão de Bolsa de Estudo** por parte do PPG-BIONORTE. As bolsas disponíveis serão distribuídas conforme a classificação dos candidatos no processo seletivo, de acordo com Instrução Normativa n.º 7 e a disponibilidade de bolsas em cada polo do PPG-BIONORTE.

12.4. Eventuais dúvidas sobre este Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail da Secretaria Geral do PPG-BIONORTE (secexecbionorte@ufpa.br).

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Geral de Processo Seletivo do PPG-BIONORTE** ouvida, sempre que possível, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPA.

Belém - PA, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Livre-Docente Sandro Percário
Coordenador Geral do PPG-BIONORTE



EDITAL Nº 01/2025-PPG-BIONORTE/UFPA

ANEXO I – Vagas Disponíveis

PÓLO ACRE

CoE-AM	Município	Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	Nº de Vagas
Nome do Docente				
Vanderley Borges dos Santos	Rio Branco-AC	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Análise da diversidade genética das populações das espécies amazônicas por meio de marcadores clássicos e moleculares	1

PÓLO AMAPÁ

CoE-AP	Município	Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	Nº de Vagas
Nome do Docente				
Ana Karolina Lima Pedrada	Macapá-AP	Conhecimento da Biodiversidade	Agroecologia, sistemas alimentares locais e bioeconomia	2
Irlon Maciel Ferreira	Macapá-AP	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de bioprodutos e bioprocessos	2
Jô de Farias Lima	Macapá-AP	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Inventário da flora, fauna e microbiota da Amazônia brasileira e/ou seleção e melhoramento genético de crustáceos	2
Marcos Tavares Dias	Macapá-AP	Conservação e uso sustentável da biodiversidade	Sistemas de cultivo, desenvolvimento de bioensaios e/ou parasitologia e estudos antiparasitários	1
Nilvan Carvalho Melo	Porto Grande-AP	Conservação e uso sustentável da Biodiversidade	Sistema de cultivo e/ou uso e manejo de resíduos na agricultura e conservação da biodiversidade do solo	1
Perseu da Silva Aparício	Macapá-AP	Conservação e uso sustentável da Biodiversidade	Manejo de populações e/ou manejo florestal Sustentável na mudança climática	1
Willians Lopes de Almeida	Macapá-AP	Bioprospecção e desenvolvimento de bioprodutos e bioprocessos	Desenvolvimento de materiais com propriedades de interesse tecnológico, econômico, social e ambiental na Amazônia, a partir da utilização sustentável de seus recursos naturais renováveis e subprodutos	1

PÓLO AMAZONAS

CoE-AM	Município	Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	Nº de Vagas
Nome do Docente				
Aleksander Westphal Muniz	Manaus-AM	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Microbiologia agrícola	1
Francisca das Chagas do Amaral Souza	Manaus-AM	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Biotecnologia dos alimentos	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE



Gisely Cardoso de Melo	Manaus-AM	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospecção de produtos naturais contra malária	1
Jair Max Furtunato Maia	Manaus-AM	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Biodiversidade e Ecologia	1
Marcelo Rodrigues dos Anjos	Manaus-AM	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Conhecimento da Biodiversidade	1
Ricardo Lopes	Manaus-AM	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Genética e melhoramento de plantas	1

PÓLO MATO GROSSO

CoE-MT	Município	Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	Nº de Vagas
Nome do Docente				
Annaiza Braga Bignardi Santana	Rondonópolis-MT	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Interação genótipo ambiente de bovinos nelore usando modelo de norma de reação genômica	1
Carlos Antonio da Silva Junior	Sinop-MT	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Sensoriamento remoto do ambiente	1
Edna Maria Bonfim da Silva	Rondonópolis-MT	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1- Manejo e fertilidade do solo e nutrição mineral de plantas 2- Aproveitamento e manejo de resíduos sólidos na agricultura	1
Eduardo Beraldo de Moraes	Cuiabá-MT	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Biodegradação, biorremediação e adsorção de contaminantes	1
Mário Luiz Santana Júnior	Rondonópolis-MT	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Seleção genômica de bovinos Angus Brangus	1
Rafael Soares de Arruda	Sinop-MT	Conhecimento da Biodiversidade	Ecologia e conservação de morcegos	1
Salomão Lima Guimarães	Rondonópolis-MT	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado	1
Sergio Gomes da Silva	Lucas do Rio Verde-MT	Conhecimento da Biodiversidade	Diagnóstico de fauna principalmente com ênfase em mamíferos; análise dos processos ecológicos envolvidos, positivos e negativos; análise das associações socioambientais do grupo faunístico com populações humanas	1
Tonny José Araújo da Silva	Rondonópolis-MT	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Simulação dos efeitos das mudanças climáticas na ecofisiologia de espécies vegetais utilizando a plataforma DSSAT: Projeções futuras relacionadas à diminuição da disponibilidade da água e mudanças climáticas indicam os próximos desafios científicos, tecnológicos e de inovação que deverão ser investigados por modelos de simulação	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE



Welitom Ttatom Pereira da Silva	Cuiabá-MT	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	1- Escalonamento de bioprocessos	2
			2- Aprimoramento dos marcos regulatórios referentes a acessos propriedade intelectual e uso sustentável da biodiversidade	
			3- Análise de decisão	
			4- Inteligência artificial	
			5- Biomimética e bioinspiração	

PÓLO PARÁ

CoE-PA	Município	Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	Nº de Vagas
Nome do Docente				
Advânio Inácio Siqueira Silva	Santarém-PA	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Botânica, com ênfase em anatomia e histoquímica vegetal	1
Alberdan Silva Santos	Belém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Biotransformação de óleos fixos e óleos essenciais de plantas da Amazônia	2
Anderson Bentes de Lima	Belém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	1- Desenvolvimento de bioprodutos e bioprocessos	1
			2- Produção de extratos e óleos essenciais	
Antonio Rafael Quadros Gomes	Belém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	1- Desenvolvimento de bioprodutos e bioprocessos para malária e leishmaniose	2
			2- Produção de extratos e óleos essenciais	
Diego Maia Zacardi	Santarém-PA	Conhecimento da Biodiversidade	Estudos de taxonomia e ecologia do icteoplâncton	1
Gabriel Brito Costa	Santarém-PA	Conservação e sustentável da Biodiversidade	Impactos sobre a floresta e o solo na Amazônia/Recuperação de Áreas Alteradas	2
Gisele Lopes Nunes	Belém-PA	Conhecimento da Biodiversidade	Genômica e Bioinformática	1
José Augusto Pires Bittencourt	Belém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprocessamento de pó de basalto e outras escórias de mina para a formação de condicionadores de solo e compensadores de CO2 para as atividades de mineração	1
José Augusto Teston	Santarém – PA	Conhecimento da Biodiversidade	Diversidade e Taxonomia de Macrolepidópteros	1
Karyme do Socorro de Souza Vilhena	Belém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospecção de produtos naturais e desenvolvimento de formulações encapsuladas a partir de matrizes (óleos essenciais e extratos) oriundas de plantas com atividades atividade biológica	1
Letícia Dias Lima Jedlicka	Marabá-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Saúde e Sustentabilidade	1
Lincoln Lima Corrêa	Santarém-PA	Conhecimento da Biodiversidade	Taxonomia integrativa de parasitos do gênero <i>Trypanosoma</i> em hospedeiros silvestres na Amazônia oriental	1
Luciana Pereira Xavier	Belém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospecção e caracterização de enzimas e metabólitos de cianobactérias com potencial biotecnológico	1
Manolo Cleiton Costa de Freitas	Breves-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Química de produtos naturais	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE



Maria Fani Dolabela	Belém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Farmacologia dos produtos naturais	2
Mauricio Takashi Coutinho Watanabe	Belém-PA	Conhecimento da Biodiversidade	1- Revisões taxonômicas e análises filogenéticas em grupos vegetais; morfologia vegetal (externa e interna)	1
			2- Flora, florística e fitossociologia	
			3- Estudos de abundância, distribuição e dinâmica populacional em plantas	
Nuno Felipe Alves Correia de Melo	Belém-PA	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Conhecimento da diversidade de grupos recentes e uso sustentável dos recursos aquáticos	1
Pablo Luis Baia Figueiredo	Belém-PA	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Inventário de flora aromática de Região de integração do Pará	1
Patrícia Karla Santos Ramos	Belém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Diagnóstico das leishmanioses	2
Paulo Wender Portal Gomes	Belém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Metabólica de produtos naturais	1
Pedro de Souza Quevedo	Xinguara-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Identificação de fatores relacionados a dinâmica populacional de parasitas e soluções sustentáveis de controle	1
Ricardo Bezerra de Oliveira	Santarém-PA	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1- Estudo da contaminação ambiental e humana por Hg	1
			2- Farmacologia de plantas medicinais	
Sandra Layse Ferreira Sarrazin	Santarém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Farmacologia de plantas medicinais	1
Wandson Braamcamp de Souza Pinheiro	Belém-PA	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	1. Inovação em cadeia socioprodutiva	1
			2. Bioprospecção de moléculas ativas e desenvolvimento de bioprodutos	

PÓLO RONDÔNIA

CoE-RO	Município	Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	Nº de Vagas
Nome do Docente				
André de Abreu Rangel Aguirre	Porto Velho-RO	Conhecimento da Biodiversidade/Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Relação parasito-patógeno-hospedeiro e bioprospecção com ênfase em carrapatos da Amazônia	1
Andreimar Soares	Porto Velho-RO	Conhecimento da Biodiversidade/Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Biodiversidade, educação, biotecnologia e políticas públicas aplicadas à toxicologia, etnofarmacologia e Saúde Única	2
Angelo Gilberto Manzatto	Porto Velho-RO	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Processos ecossistêmicos, metacomunidades bióticas e ecologia de comunidades.	1
Carolina Bioni Garcia Teles	Porto Velho-RO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospecção de bioativos úteis ao tratamento da malária e leishmaniose	1
Elisabete Nascimento	Ji-Paraná-RO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospecção de microalgas	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE



Jucilene Braitenbach Cavali	Porto Velho-RO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	1- Assistência técnica gerencial informatizada na produção aquícola na Amazônia 2- Padronização e normatização de cortes comerciais e coprodutos do pescado	1
Juliana Pavan Zuliani	Porto Velho-RO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Mecanismo de ação de venenos e toxinas	1
Lucia Helena de Oliveira Wadt	Porto Velho-RO	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1- Domesticação e silvicultura da castanheira-da-Amazônia 2- Bases genéticas da incompatibilidade reprodutiva na castanheira	1
Luiz Francisco Pfeifer	Porto Velho-RO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Sistemas intensivos de produção pecuária	1
Marcio Rodrigues Miranda	Porto Velho-RO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	1- Desenvolvimento de plataforma digital para a prospecção de moléculas com potencial farmacêutico utilizando inteligência artificial e Big Data 2- Metagenômica como ferramenta para estudos em ecologia microbiana 3- Gestão da inovação de bioprodutos e bioprocessos	1
Mariluce Rezende Messias	Porto Velho-RO	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Ecologia e conservação de vertebrados terrestres	1
Nathália Kelly de Araújo	Porto Velho-RO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Prospecção de biomoléculas amazônicas com ação antioxidante e antimicrobiana para produção de revestimentos comestíveis à base de quitosana e aplicação na preservação de frutas e hortaliças	1
Paulo Prates Júnior	Guajará-Mirim-RO	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1- Avaliação da diversidade microbiana de solos e plantas amazônicas 2- Bioprospecção de microrganismos benéficos de solos amazônicas para a produção de metabólitos bioativos 3- Bioprospecção da diversidade microbiana de plantas nativas visando práticas agrícolas sustentáveis para a Amazônia	1
Soraya Pereira dos Santos	Porto Velho-RO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos E Bioprodutos	Biotecnologia Aplicada à Saúde; Desenvolvimento de biomoléculas como antivenenos	1

PÓLO RORAIMA

CoE-RR	Município	Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	Nº de Vagas
Nome do Docente				
Edir Vilmar Henig	Boa Vista-RR	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Conservação e uso sustentável da biodiversidade	1
Elaine Cristina Morari	Boa Vista-RR	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Sociedade e ambiente: relações existentes entre as atividades humanas e o ambiente/ Conservação da biodiversidade envolvendo aspectos moleculares	1
Francisco dos Santos Panero	Boa Vista-RR	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Química verde e sustentável	2
Gabriel Zazeri	Boa Vista-RR	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Biofísica molecular	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE



Márcia Teixeira Falcão	Boa Vista-RR	Conhecimento da Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Etnoconhecimento sobre a biodiversidade amazônica	1
Romildo Nicolau Alves	Boa Vista-RR	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Estoque de carbono e nutrientes, geração de energia e uso de plantas nativas da Amazônia	1
Victor Mouzinho Spinelli	Boa Vista-RR	Conhecimento da Biodiversidade	Ecofisiologia/fisiologia da produção/fitotecnia	1
Whaldener Endo	Boa Vista-RR	Conhecimento da Biodiversidade	Conhecimento da Biodiversidade	2

PÓLO TOCANTINS

CoE-TO	Município	Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	Nº de Vagas
Nome do Docente				
Eduardo Sousa Varela	Palmas-TO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Genômica de recursos aquáticos e genética aplicada a aquicultura	1
Guilherme Nobre L. do Nascimento	Palmas-TO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Estudo clínico e pré-clínico de produtos de origem vegetal	1
Juliana C. Holzbach	Palmas-TO	Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos	Química de produtos naturais: busca de compostos com atividade biológica a partir de plantas e animais	2
Lucas Simon Torati	Palmas-TO	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Desenvolvimento de um protocolo para reprodução artificial do pirarucu amazônico <i>Arapaima gigas</i>	2
Rodrigo Estevam Munhoz de Almeida	Palmas-TO	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Manejo sustentável de Plintossolos Pétricos para melhoria na saúde dos solos tropicais por meio do aumento da biodiversidade de macro e microrganismos	2
Tiago Kütter Krolow	Porto Nacional-TO	Conhecimento da Biodiversidade	Diversidade de insetos na região Neotropical: conhecer e mapear a diversidade de grupos selecionados de insetos, por meio da produção de inventários taxonômicos, revisões sistemáticas, descrições de novas espécies/táxons e padrões de distribuição temporal e geográfica	1



EDITAL Nº 01/2025-PPG-BIONORTE/UFPA

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

A análise do *Curriculum vitae* do candidato compreenderá os seguintes itens:

- I. Formação acadêmica;
- II. Atuação Profissional na área de Biotecnologia, Biodiversidade ou afins;
- III. Produção Científica e Tecnológica.

Item	Descrição	Valor	Unidade	Limite de eventos	N.º de comprovantes	Soma
1	Formação Acadêmica					
1.1	Monitoria	1,5	semestre			
1.2	Iniciação Científica/Tecnológica	3,0	Ano			
	Pontuação não cumulativa (apresente a maior titulação)					
1.3	Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 240 horas)	4,0	Curso	1		
1.4	Curso de Especialização (mínimo 360 horas)	6,0	Curso	1		
1.5	Mestrado incompleto (todos os créditos obtidos)	10,0	Curso	1		
1.6	Mestrado com dissertação defendida	15,0	Curso	1		
1.7	Doutorado incompleto (todos os créditos obtidos)	30,0	Curso	1		
1.8	Doutorado com tese defendida	50,0	Curso	1		
	Subtotal					
2	Atuação Profissional (Biodiversidade, Biotecnologia ou áreas afins)					
2.1	Bolsa DTI, PCI, DCR e afins	3,0	Semestre	6		
2.2	Área Técnica	3,0	Semestre	4		
2.3	Docência em Ensino Básico/Técnico e Tecnológico	3,0	Semestre	4		
2.4	Docência em Ensino Superior	3,0	Semestre	4		
2.5	Orientação de Iniciação científica e especialização	3,0	Aluno	10		
2.6	Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento	10,0	Projeto			
2.7	Membro de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento comprovada com a indicação do nome no Currículo Lattes do Coord. do projeto	5,0	Projeto	3		
2.8	Estágio extracurricular em qualquer laboratório na área de interesse, comprovado por declaração do responsável (mínimo de 90 h).	1,0	Semestre	4		
	Subtotal					



3	Produção Científica e tecnológica				
3.1	Trabalhos em eventos				
3.1.1	Resumo simples em evento local ou regional como autor ou coautor	1,0	Resumo	10	
3.1.2	Resumo simples em evento nacional como autor ou coautor	1,5	Resumo	10	
3.1.3	Resumo simples em evento internacional como autor ou coautor	2,5	Resumo	10	
3.1.4	Resumo expandido em evento regional como autor ou coautor	2,5	Resumo	10	
3.1.5	Resumo expandido em evento nacional como autor ou coautor	4,0	Resumo	10	
3.1.6	Resumo expandido em evento internacional como autor ou coautor	5,0	Resumo	10	
3.1.7	Resumo premiado em Congresso Nacional como autor ou coautor	7,5	Declaração		
3.1.8	Resumo premiado em Congresso Internacional como autor ou coautor	10,0	Declaração		
3.2	Artigos completos publicados em periódicos				
3.2.1	Autor ou coautor de artigo publicado ou aceito Qualis A1	60,0	Artigo		
3.2.2	Autor ou coautor de artigo publicado ou aceito Qualis A2	50,0	Artigo		
3.2.3	Autor ou coautor de artigo publicado ou aceito Qualis A3	40,0	Artigo		
3.2.4	Autor ou coautor de artigo publicado ou aceito Qualis A4	30,0	Artigo		
3.2.5	Autor ou coautor de artigo publicado ou aceito Qualis B1	20,0	Artigo		
3.2.6	Autor ou coautor de artigo publicado ou aceito Qualis B2	10,0	Artigo		
3.2.7	Autor ou coautor de artigo publicado ou aceito Qualis B3	5,0	Artigo		
3.3	Livros e capítulos de livro na área de Biodiversidade, Biotecnologia ou afim (com corpo editorial especialista na área)				
3.3.1	Autor ou coautor de Livro em editora internacional	50,0	Livro		
3.3.2	Autor ou coautor de Livro em editora nacional	20,0	Livro		
3.3.3	Autor ou coautor de Livro em editora universitária ou de instituição de pesquisa	15,0	Livro		
3.3.4	Autor ou coautor de Livro em outras editoras	10,0	Livro	3	
3.3.5	Autor ou coautor de Capítulo de Livro em editora internacional	25,0	Capítulo		
3.3.6	Autor ou coautor de Capítulo de Livro em editora nacional	10,0	Capítulo		
3.3.7	Autor ou coautor de Capítulo de Livro em editora universitária ou de instituição de pesquisa	8,0	Capítulo		
3.3.8	Autor ou coautor de Capítulo de Livro em outras editoras	4,0	Capítulo	3	
3.4	Produção técnica				
3.4.1	Patente licenciada e em produção	200,0	Declaração		
3.4.2	Patente outorgada/concedida	100,0	Concessão		
3.4.3	Patente depositada em parceria com empresas ou respectivo depósito com carta de conformidade do INPI	80,0	Declaração		
3.4.4	Patente depositada ou produto registrado no órgão competente com carta de conformidade	60,0	Registro		



3.4.5	Desenvolvimento de trabalho com software registrado e concedido no INPI	50,0	Concessão			
3.4.6	Desenvolvimento de trabalho com software registrado no INPI	50,0	Pedido			
3.4.7	Desenvolvimento de cultivar depositado no Ministério da Agricultura	50,0	Registro			
3.5	Outros					
3.5.1	Parceria com empresa (mediante documento emitido pela empresa explicando o tipo de envolvimento com o desenvolvimento do projeto de tese submetido)	50,0	Declaração			
3.5.2	Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	10,0	Prêmio			
	Subtotal					

Nota de Avaliação do Currículo (Total 1 + Total 2 + Total 3) =

Observação 1: O candidato deve destacar o seu próprio nome nos comprovantes em que constem nomes de mais de uma pessoa.

Observação 2: Não será permitida juntada posterior de documentos fora dos prazos estabelecidos

Observação 3: Monitorias só serão aceitas se comprovadas por meio de documento oficial das Pró-reitorias competentes ou órgãos correspondentes.

Observação 4: Iniciação Científica será aceita se comprovada por meio de documento oficial das Pró-reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

Observação 5: Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de Mestrado, será aceita uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação (em substituição ao diploma) informando a data prevista para a defesa da dissertação. Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título.

Observação 6: Para experiência de ensino superior, somente serão consideradas experiências de pelo menos dois semestres. Estágio de Docência realizado em Programas de Pós-Graduação não é considerado como atuação profissional.

Observação 7: Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.

Observação 8: A classificação QUALIS/CAPES adotada pode ser consultada em <https://sucupira- legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> considerando a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020.

Observação 9: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados por meio da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Não serão aceitos livros/capítulos no prelo. Artigos científicos no prelo poderão ser considerados com carta de aceite definitivo da revista e DOI (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.

Observação 10: Patente ou registro concedido deve ser comprovado pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI. Software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro. Software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI. Cultivar depositado, pela cópia do certificado do Ministério da Agricultura.

Observação 11: A carta ou declaração de parceria com empresa deverá ser emitida pela empresa manifestando interesse pelo produto a ser desenvolvido no projeto e demonstrando compromisso em financiar a pesquisa.

Observação 12: A constatação de qualquer informação inverídica implicará a desclassificação sumária do candidato.



EDITAL Nº 01/2025-PPG-BIONORTE/UFPA

ANEXO III - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

O Projeto de Tese deverá ser redigido em fonte *Times New Roman* (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5. O Projeto de Tese completo deverá totalizar no **máximo 15 páginas**, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1 - Capa:

Título;

Nome do candidato;

Até dois orientadores de interesse;

E-mail e telefone do candidato;

Endereço do *Curriculum vitae* na plataforma *Lattes*;

Área de concentração, linha de pesquisa e sublinha de pesquisa;

Título do mestrado;

2 - Resumo;

Palavras-chaves (3-4);

3 - Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico;

4 - Justificativa;

5 - Hipótese;

6 - Objetivos (geral e específicos);

6 - Metodologia;

7 - Resultados e impactos esperados (detalhar a produção científica esperada);

8 - Cronograma de execução (de no mínimo 24 e no máximo 48 meses, incluindo também a realização das disciplinas e a data prevista para defesa pública, dentro do prazo máximo estabelecido pelo Regimento do Programa);

9 - Orçamento/Fonte de recursos previstos (caso o projeto seja financiado, anexar o termo de outorga);

10 - Referências Bibliográficas;

11 - Experiência do candidato na temática do projeto; potencial acadêmico do candidato; Disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso;

Observação: Para efeito de contagem de páginas, não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, sumário, resumo e experiência do candidato.



EDITAL Nº 01/2025-PPG-BIONORTE/UFPA

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –
CadÚnico – e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa
de inscrição, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007 e do Decreto n.º 6593/2008.

Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de emissão: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nome da mãe: _____

Número de Identificação Social – NIS/CadÚnico: _____

Data de cadastramento: _____

Data da última atualização cadastral: _____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que, caso
contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto
n.º 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na
esfera do Poder Executivo Federal.

Cidade-Estado, ____/_____/2025.

ASSINATURA DO REQUERENTE



EDITAL Nº 01/2025-PPG-BIONORTE/UFPA

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____, CPF n.º _____,
com base no Edital n.º 01/2025 para seleção no Curso de Doutorado em Biodiversidade e
Biotecnologia - Rede BIONORTE e no disposto no § 1º do artigo 27 do Decreto n.º 3298/99, solicito:

01. () Intérprete de Libras;

02. () Sala térrea (dificuldade para locomoção);

03. () Outros: _____

Estou ciente de que a Coordenação Geral atenderá ao solicitado levando em consideração
critérios de viabilidade e razoabilidade.

OBRIGATÓRIA a apresentação de Laudo Médico (legível) contendo a descrição detalhada da
necessidade do candidato e o número do CID correspondente, conforme subitem 7.4 deste Edital
para seleção ao Curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede BIONORTE.

Cidade-Estado, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato ou representante



EDITAL Nº 01/2025-PPG-BIONORTE/UFPA

ANEXO VI

COMISSÃO GERAL DE PROCESSO SELETIVO

Sandro Percário – Presidente
Alberdan Silva Santos – Membro Titular
Antonio Rafael Quadros Gomes – Membro Suplente

COMISSÕES ESTADUAIS DE PROCESSO SELETIVO

Acre

Jose Genivaldo do Vale Moreira - Presidente
Moisés Barbosa de Souza - Membro Titular

Amapá

Cleydson Breno rodrigues dos Santos – Presidente
Victor Hugo Gomes Sales – Membro Titular

Amazonas

Hector Henrique Ferreira Koolen – Presidente
Marco Aurélio Sartin – Membro Titular

Mato Grosso

Evandson José dos Anjos Silva – Presidente
Leonardo Gomes de Vasconcelos - Membro Titular

Pará

Wandson Braamcamp de Souza Pinheiro – Presidente
Patrícia Karla Santos Ramos - Membro Titular

Rondônia

Mariluce Rezende Messias - Presidente
Carolina Bioni Garcia Teles - Membro Titular

Roraima

Rafael Boldrini - Presidente
Fabiana Granja – Membro Titular

Tocantins

Guilherme Nobre Lima do Nascimento - Presidente
Elisandra Scapin - Membro Titular